



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

2094/2025



Fls: N.º	1
Proc. N.º	2234/2025

“Dispõe sobre: Solicitação de estudo de viabilidade para extensão de linha de ônibus que passe pelo Parque da Juventude.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que proceda com estudo de viabilidade para extensão de linha de ônibus que passe pelo Parque da Juventude de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de outubro de 2025.

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o pedido e a propositura
Em 17/10/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que atualmente, a ausência de uma linha direta de transporte coletivo obriga muitos cidadãos a realizar longos percursos a pé ou utilizar múltiplos meios de transporte, o que gera insegurança, atrasos e custos elevados.

Destaca-se ainda que funcionários do Parque da Juventude, localizado na região, bem como usuários que se deslocam para o local nas primeiras horas da manhã, têm enfrentado situações de risco à integridade física, devido à falta de transporte público disponível em horários adequados e à baixa iluminação em determinados trechos do trajeto.

